

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 015/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o lamentável falecimento ocorrido no dia de hoje do Professor André Antonio Ferrante Fuzzo, que por mais de 20 anos ministrou aulas de Educação Física para os alunos de Siqueira Campos, e ainda considerando da condição de professor ter demonstrado exemplo de empreendimento, honestidade e civismo, e ainda considerando finalmente dar oportunidade a todos os siqueirenses prestarem as últimas homenagens a tão ilustre pessoa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 17 de setembro próximo vindouro;

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no Caput deste artigo os serviços essenciais, inclusive aqueles prestados pelo departamento municipal de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 16 de Setembro de 1999

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data / /	Edição Nº
Página(s)	Caderno
Responsável	



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal